



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 480, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.014760/2019-78, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para a servidora Adriana de Almeida Cristaldo, Assistente em Administração, lotada na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FALE/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 22/06/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 119/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.014760/2019-78)

*(Assinado digitalmente em 23/06/2023 09:49 )*

JONES DARI GOETTERT

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 1299737*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **298e59b0a5**